


JUSTIFICATIVA

A **Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.**, vem mui respeitosamente, protocolar a petição de “Notificação de Alteração de Texto de Folheto - RDC 60/12” para seu produto **Maracugina® PI (*passiflora incarnata* L.) 260mg comprimido revestido e solução oral 90mg/ml.**

No ato do peticionamento eletrônico é solicitado que seja anexado o Comprovante de isenção do pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - GRU Isenta. Contudo, este comprovante é gerado somente ao final do peticionamento, motivo pelo qual o mesmo não estará em anexo. Ressaltamos que a petição em questão é isenta de pagamento de taxa.

Desta forma, contamos com vossa compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Tamara Silva Dias

Gerente de Assuntos Regulatórios

Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.

Fone: (+55 62) 3701-7479

e-mail: tamara.dias@brainfarma.ind.br